

RESOLUÇÃO Nº 019/2010 – CONSAD

Estabelece valores dos serviços prestados pelo Laboratório do Núcleo de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 14121/2010, tomada em sessão de 01 de dezembro de 2010;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam estabelecidos os valores dos serviços prestados pelo Laboratório do Núcleo de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, conforme tabela abaixo:

Descrição:	Valor Unitário (R\$):
Acidez total	19,60
Acidez volátil	24,85
Açúcares redutores	28,00
Açúcares totais	28,00
Alcalinidade total (CaCO ₃ - mgL-1)	19,60
Amido qualitativo	10,50
Amido quantitativo	35,00
Amonia Indotest (mgL-1 N-NH ₃)	19,60
Bases voláteis totais	31,50
Brix	10,50
Cinzas	14,00
Cloreto (Cr mgL-1)	14,00
Cloreto em NaCl	19,60
Cloro residual livre (mgL-1 Cl ₂) em água	14,00
Contagem total	31,85
Cor (mgL-1 Pt/Co)	14,00
Crioscopia do leite	42,00
Densidade	10,85
Dióxido de enxofre	42,00
Dureza total (CaCO ₃ - mgL-1) da água	19,60
Extrato seco total	14,00
Ferro (mgL-1 Fe)	14,00
Formol qualitativo	24,50
Gás Sulfídrico (Éber)	14,00
Gordura (Gerber)	14,00
Índice de refração	14,00
Matéria orgânica	24,50
Nitrato e nitrito qualitativo	29,40
Nitrato quantitativo	42,00
Nitrito quantitativo	42,00
Oxigênio Consumido (mgL-1 O ₂)	14,00
Peso bruto, líquido e drenado	14,00
pH	10,50
Proteínas	28,00

Reação de Fiehe	14,00
Reação de Lund	14,00
Resíduo mineral fixo	14,00
Turbidez (NTU)	14,00
Umidade	14,00
Fosfatase	24,50
Peroxidase	14,00
Redutase	24,50
Bactérias do grupo Coliformes totais	31,85
Bactérias do grupo Coliformes fecais	42,00
Contagem total de microrganismos mesófilos, aeróbios	31,85
Detecção de <i>Salmonella</i> spp	52,50
Determinação de <i>Staphylococcus</i> sp	42,00
Determinação de <i>Listeria monocytogenes</i>	52,50
Determinação de Bolores e Leveduras	31,50
Determinação de clostrídios sulfito redutores	52,50

OBS: Os valores acima relacionados poderão ter um desconto de até 50%, dependendo da quantidade de análises a serem efetuadas, devendo estar estabelecido no contrato firmado entre as partes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 01 de dezembro de 2010.

Prof. Marcus Tomasi
Presidente do CONSAD